



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJE/PA), MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ELENCADAS.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, representado pelo Governador do Estado **HELDER ZAHLUTH BARBALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 2421147 – 2º via – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.943.702-15, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, com sede na Trav. Do Chaco, nº 2350, na cidade de Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-0, representada pela Secretária de Estado, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA** portadora da Carteira de Identidade nº 10344934 PC/PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliada nesta capital, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, Belém-Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2541544 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.223.762-20, residente e domiciliada nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. Os partícipes do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, sujeitam-se no que couber às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

2.1. O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes, por meio da Cooperação Técnica, com intercâmbio de conhecimentos existentes e produzidos pelos partícipes para fins de captação de recursos junto a instituições públicas ou privadas objetivando a melhoria na infraestrutura da gestão pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

3.1. O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, pelo prazo de 2 (dois) anos.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará e da Resolução nº 17.608/2008 do TCE, ficando sob a responsabilidade de Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

6.1. Os litígios decorrentes deste instrumento serão dirimidos pela Justiça Comum, no foro da cidade de Belém, Estado do Pará, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(Data da assinatura eletrônica).

HELDER  
Z AHLUTH  
BARBALHO:6259  
4370215

Assinado de forma digital  
por HELDER Z AHLUTH  
BARBALHO:62594370215  
Dados: 2023.09.27  
16:18:10 -03'00'

**HELDER Z AHLUTH BARBALHO**  
Governador do Estado do Pará

ELIETH DE FATIMA  
DA SILVA  
BRAGA:28111435215

Assinado de forma digital por  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA  
BRAGA:28111435215  
Dados: 2023.09.27 08:13:08  
-03'00'

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará





ANO CXXXIII DA 10ª  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.566

# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
Belém, Quinta-feira  
05 de Outubro de 2023

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

## 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, Belém-Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, pelo prazo de 2 (dois) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2023 à 30/09/2025.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 994062  
Pág. 10



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3697373.25570824-2204 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3697373.25570824-2204>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 11/10/2023 14:09



TJPA MEM 202333693A

